

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 064/2017

Publicado no DOE
Dia: 08 / 06 / 17
Página: 12
Caderno: Exec. Sup.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Tendo em vista o constante no processo administrativo nº1106170020061, reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de **PROCURADOR CHEFE**, símbolo DAS 2C, à servidora **MARIA DULCE SOUTO MAIA TOURINHO**, cadastro nº 64.000.037-1, com fundamento no Art. 2º da Lei Estadual nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015, retroagindo os efeitos a 02/06/2017.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 07 de junho de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente: